



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**Proposição
Medida Provisória n.º 793 de 2017**

**Autor
Jerônimo Goergen (PP/RS)**

n.º do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Modifica-se os incisos art. 1º § 2º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 2º A adesão ao PRR ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado **até o dia 30 de novembro de 2017** e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de subrogado.”

JUSTIFICAÇÃO

Artigo 1º § 2º - é necessário o prazo de adesão para 30 de novembro de 2017, para dar tempo suficiente aos contribuintes consolidarem seus débitos.

PARLAMENTAR

Sala de Comissões. 3 de agosto de 2017.

Deputado Federal